

GAE/SRE – 219/04
05 de março de 2004

KLABIN S.A.

Sr. Ronald Seckelmann
Diretor de Relações com Investidores

Prezado Senhor

Considerando os termos do edital de convocação das **AGO/E** de **23/03/2004** e para um maior esclarecimento ao mercado, solicitamos nos informar a data da posição acionária a ser considerada para o crédito do dividendo complementar, nos valores de R\$ 0,20479/ação ON e R\$ 0,22527/ação PN, a serem propostos às referidas Assembléias.

Solicitamos, ainda, cópia do protocolo de incorporação, justificativa da administração e do laudo de avaliação relativos à incorporação da Klabin Monte Alegre Comércio e Indústria Ltda.

Atenciosamente

(original assinado por)

Jorge Antonio Tambucci
Supervisão de Relações com Empresas
Bolsa de Valores de São Paulo

Esclarecemos que o atendimento a esta solicitação deve ser realizado exclusivamente por meio do Sistema IPE. Procedendo-se da seguinte forma:

Envio da resposta quanto à posição acionária para a distribuição dos dividendos: Categoria: *Comunicado ao Mercado* e o Assunto: *Esclarecimento de consulta CVM/Bovespa*;

Para um melhor entendimento do mercado, no arquivo a ser enviado deve ser transcrita a consulta acima formulada antes da resposta dessa empresa.

Envio do Protocolo de Incorporação: Categoria: *Assembléia*, o Tipo: *AGO/E* e, em seguida, a Espécie: *Protocolo de Incorporação*;

Envio da Justificativa da Administração: Categoria: *Assembléia*, o Tipo: *AGO/E* e, em seguida, a Espécie: *Justificativa da Administração*;

Envio do Laudo de Avaliação: Categoria: *Dados Econômico-Financeiros*, o Tipo: *Laudo de Avaliação*.

Esses procedimentos resultarão na transmissão simultânea dos arquivos para a Bovespa e CVM.

Klabin SA

rua Formosa 367, 12
01075-900 São Paulo SP

tel 11 3225 4000
www.klabin.com.br



São Paulo, 09 de março de 2004.

À
Bolsa de Valores de São Paulo
Supervisão de Relações com Empresas

At. Sr. Jorge Antonio Tambucci

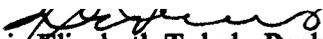
Ref. Klabin S.A. – Correspondência GAE/SER-219/04

Em atenção ao solicitado na referida correspondência informamos que é a seguinte a proposta a ser submetida à Assembléia Geral Ordinária:

- Aprovação de dividendos complementares, sendo: R\$ 204,79, por lote de mil ações ordinárias e R\$ 225,27, por lote de mil ações preferenciais;
- Data Base: 31 de março de 2004;
- Data “ex” Brasil: 01 de abril de 2004;
- Data “ex” USA: 29 de março de 2004.

Encaminhamos ainda o a Justificação e Protocolo de Incorporação de Klabin Monte Alegre Comércio e Indústrias Ltda., juntamente com o Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil, em 29 de fevereiro de 2004.

Atenciosamente


Maria Elizabeth Toledo Pacheco
Assessoria Jurídica